

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR O SETOR DE COMBUSTÍVEIS.

A DEPUTADA ROSE DE FREITAS, PSDB/ES, inscrita nesta Casa Legislativa sob o n.º 282, vem, respeitosamente, apresentar requerimento de proposição, nos moldes do artigo 101, I, do Regimento Interno, para a criação, no âmbito desta augusta Comissão Parlamentar de Inquérito, de Sub-Relatoria do Álcool.

A presente proposição visa estabelecer melhores condições para a organização e o bom andamento dos trabalhos desta a. CPI, observando as normas fixadas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

P. deferimento.

Brasília, 13 de maio de 2.003.

ROSE DE FREITAS